

e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): BENVINDA ROSA DA SILVA GOMES

MATRICULA: 602450/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$2.322,74

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.631 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): BERNADETE AFONSO SANTOS

MATRICULA: 6329500/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível G

VALOR: R\$ 8.441,57

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.848 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CÂNDIDO MAXIMIANO DOS REIS

MATRICULA: 525863/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia Referência I

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.959 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CARMEN DE OLIVEIRA LEAL

MATRICULA: 455881/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.795,33

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 3.018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA

MATRICULA: 448931/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I

VALOR: R\$8.192,82

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 1.836 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CÉLIA FREITAS PALHA

MATRICULA: 380563/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.610,59

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.637 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CÉLIA MARIA FRANCO CORRÊA

MATRICULA: 204897/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.186 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CELIA MARIA SALES CORRÊA

MATRICULA: 551708/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.799 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CLÁUDIO CORRÊA DA COSTA

MATRICULA: 108480/1

ORGÃO: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Portaria, Referência 2

VALOR: R\$1.544,17

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.933 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): CLAUDIO DA CUNHA VAZ

MATRICULA: 5278880/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$ 6.283,45

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.356 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III